**DECRETO Nº 040, 15 DE JUNHO DE 2023.**

**CONCEDE AUXILIO FINANCERO A MEDICO VINCULADO AO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VOLCIR CANUTO**, Prefeito do Município de Brunópolis-Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**:

**Art.1º.** Fica instituído e concedido a médica atuante nas unidades de saúde do Município de Brunópolis, vinculada ao Programa Médicos Pelo Brasil, auxílio financeiro no valor de R$3.000,00 (três mil reais).

**Art.2º.** O benefício estipulado no caput do art.1º terá vigência enquanto o médico vinculado ao Programa Médicos Pelo Brasil atuar no Município de Brunópolis-SC.

**Art.3º.** O valor previsto neste Decreto será reajustado anualmente, na mesma data e índice concedido aos servidores efetivos do Município, feito também a reposição da inflação com os mesmos índices e datas dos servidores públicos municipais.

**Art.4º**. Revogada as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brunópolis-SC, em 15 de junho de 2023.

VOLCIR CANUTO

PREFEITO MUNICIPAL

ELAINE NOVACKI DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZENDA

Registre-se, Cumpra-se.